



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 25/2014-CGJ

Fortaleza, 30 de Janeiro de 2014.

Processo Administrativo nº 8502026-95.2013.8.06.0026/0-CGJCE
Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos pertencentes, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização, conforme noticiado através do Ofício-Circular nº 311/2013 (fls. 02/06), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



Ofício Circular nº 311/2013-SEC

Goiânia, 07 de outubro de 2013.

Expediente nº 4641841/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 080/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Cartório de Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Abadia de Goiás

Senhor(a) Corregedor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho nº 3848/2013 e do Aviso nº 080/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofcir922/RC



Expediente nº : 4641841/2013 – Guapó

Nome : Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Guapó

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 3848 /2013

Nos termos da Informação nº 125/2013 (f. 5), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Cartório de Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Abadia de Goiás, Comarca de Guapó, listados à f. 4.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 4 e deste despacho.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 18 de setembro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO-FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 080/2013-SEC

Expediente nº 4641841/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira
Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado
de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório de Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Abadia de Goiás, relacionados à f. 04, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 25 de setembro de 2013.


Desembargadora NELMA BRANCO-FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso070 RC





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GUAPÓ
DISTRITO JUDICIÁRIO DE ABADIA DE GOIÁS

Bel. Márcio Alves Pereira
Oficial e Tabelião

Jaqueline Cândida Gouvêa
Oficiala e Tabeliã Substituta

Ueversson Moreira de Oliveira
Suboficial e Escrevente

Ofício 212/2013

Abadia de Goiás, 26 de agosto de 2.013.

EXMA SRA.
 DRA. RITA DE CÁSSIA ROCHA COSTA
 MMA. JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE
 GUAPÓ-GO.

*ciente. Encaminho-se
 cópia à CGS.
 Uersson M. de*

Guapó, 02/09/13

*Rita de Cássia Rocha Costa
 JUIZA DE DIREITO*

MMA. Juiza.

Em atendimento ao Provimento 007/2012 de 17.08.2012, e após a conclusão da implantação do selo eletrônico nesta serventia, vem à digna presença de V. Exa., para informar o que se segue.

Foi concluída a implantação do selo eletrônico, e os selos físicos serão devidamente incinerados, quais sejam:

Selo Padrão (verde) – números 0345B016172 a 0345B016600
 Selo Reconhecimento de Firma (marrom) – números 0345B022342 a 0345B022600
 Selo Autenticação (roxo) – números 0345B028312 a 0345B028700
 Selo Isento (vermelho) – números 0345B000809 a 0345B001350
 Selo Isento (vermelho) – números 0345B001352 a 0345B001900
 Selo Certidão em Forma de Relação – 1 ato (sépia) – números 0345A000059 a 0345A000100
 Selo Certidão em Forma de Relação – 1 ato (sépia) – números 0345B000003 a 0345B000100
 Selo Certidão em Forma de Relação – 10 atos (laranja) – números 0345A000054 a 0345A000100
 Selo Certidão em Forma de Relação – 10 atos (laranja) – números 0345B000003 a 0345B000100
 Selo Certidão em Forma de Relação – 100 atos (cinza) – números 0345B000008 a 0345B000100

Solicitamos ainda de Vossa Excelência, seja comunicado à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, para seu conhecimento.

Sendo somente para o momento, apresento a V. Exia., os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

MÁRCIO ALVES PEREIRA
 Oficial e Tabelião

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GUAPÓ
DISTRITO JUDICIÁRIO DE ABADIA DE GOIÁS
 Cartório do Tabelionato de Notas e Protesto de
 Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e
 Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil
 das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.
 Rua Trindade Qd. 03 Lt. 10 - Pq. Izabel
 Abadia de Goiás - GO - CEP 75.345-000
 Fone/Fax: (62) 3503-1435

Rua Trindade Qd. 04 Lt.09 – Parque Izabel ⇔ CEP: 75.345-000 ⇔ Fone 0xx62-35031435
 Abadia de Goiás ⇔ Goiás